



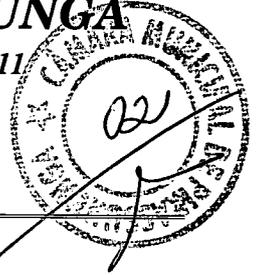
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4220 PROJETO DE LEI Nº 120/2012

*“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43 (dezesete mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto “Cuidando do Amanhã” - Vila Santa Fé, consignando na seguinte dotação orçamentária:

#### **I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade**

14.01.00 – 08.243.4001.2121 – 44.90.52.00.....R\$ 17.033,43

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

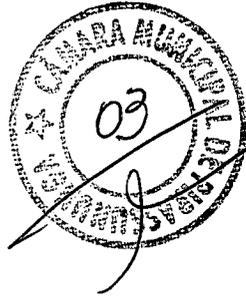
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de setembro de 2012.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 120/2012 -

*“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43 (dezesete mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto “Cuidando do Amanhã” - Vila Santa Fé, consignando na seguinte dotação orçamentária:

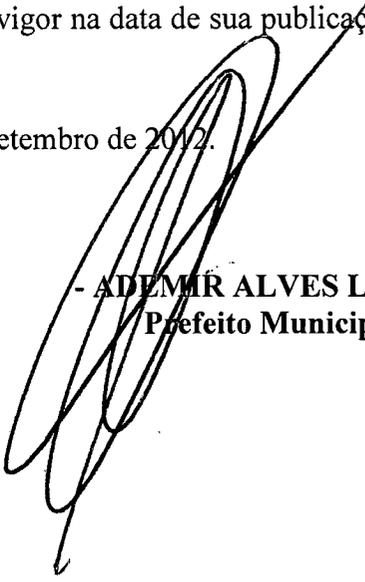
**I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade**

14.01.00 – 08.243.4001.2121 – 44.90.52.00 .....R\$ 17.033,43

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

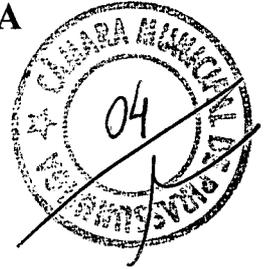
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de setembro de 2012.

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ J U S T I F I C A T I V A ”**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

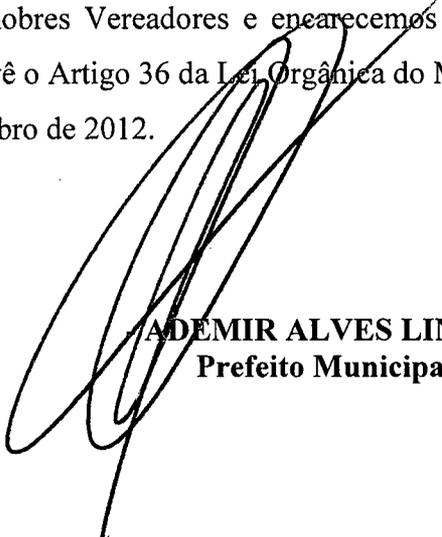
O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43 (dezesete mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto “Cuidando do Amanhã” - Vila Santa Fé.

Para maiores esclarecimentos em torno da matéria, juntamos ao projeto, as requisições de compra dos materiais permanentes feitas pela Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, bem como, as justificativas apresentadas pela zelosa Secretária, explicando onde serão utilizados referidos materiais.

Esclarecemos ainda que o motivo do encaminhamento desta propositura se deve ao fato da municipalidade não possuir saldo orçamentário na despesa nº 599 (recursos próprios) para aquisição dos aludidos equipamentos.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, desde já contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores e encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência, conforme prevê o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de setembro de 2012.

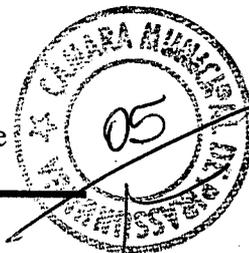
  
**ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade



CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 110/12

**DE: ROBERTA THERENSE DA SILVA**

Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: Justificativa**

Tendo em vista a requisição de n.º 4101/2012 para aquisição de móveis de escritório e escolares, justifico a Vossa Senhoria que tal aquisição faz-se necessária tendo em vista que o material será utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente e Terceira Idade, e que oferece atividades direcionadas à crianças e adolescentes no contra turno escolar com o objetivo de atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social, visando a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, tal aquisição em muito enriquecerá no desenvolvimento de atividades socioeducativas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social das crianças e adolescentes matriculados.

Informo ainda que sendo a Secretaria da Criança, Adolescente e Terceira Idade o órgão responsável pela aplicação da verba proveniente dos aluguéis dos Restaurantes de Cachoeira de Emas em Projetos na Cachoeira e adjacências, foi realizada reunião desta Secretaria juntamente com as comunidades do Bairro Jardim Limoeiro e Vila Santa Fé, onde foram colocadas quais seriam as prioridades elencadas por tais comunidades, sendo que uma delas seria melhorias na estrutura física do prédio onde funciona o Projeto "Cuidando do Amanhã", na Vila Santa Fé.

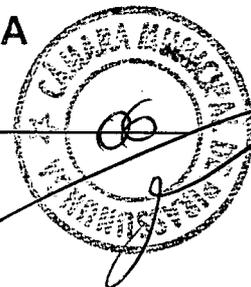
Sem mais para o momento, agradeço desde já.

Pirassununga, 20 de agosto de 2012.

**ROBERTA THERENSE DA SILVA**  
Secretaria Municipal dos Direitos da Criança,  
do Adolescente e da Terceira Idade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



## Solicitação de Compras 4101/2012

Solicitação: 4101/2012  
Unidade: 14.01.00 - SEC MUN DA CRIANÇA, ADOLESC E TERC. IDADE  
Despesa:  
Dotação:  
Responsável: ROBERTA THERENSE DA SILVA

Data: 14/08/2012  
Processo/ano:  
Reserva Orçamentária:  
Item: 1  
TID:

**Local de Entrega:**

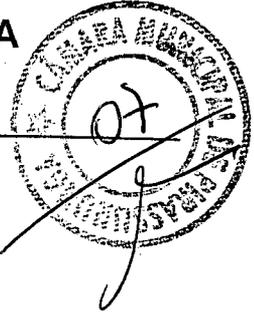
**Complemento:** O PAGAMENTO DO MATERIAL SOLICITADO DEVERA SER EFETUADO COM VERBA PROVENIENTE DOS ALUGUÉIS DOS RESTAURANTES DE CACHOEIRA DE EMAS, POIS SERÁ UTILIZADO EM PROJETO SOCIAL CUIDANDO DO AMANHA - VILA SANTA FÉ

Item	Quantidade	Materia	Descrição	Valor	Valor Estimado
1	10	054.00270.0007	ESTANTE confeccionada em aço 0,30 com 6 bandejas na chapa pesada (22) com reforço em x nas costas, na cor cinza	223,00	2.230,0000
2	1	066.00001.0080	ARMARIO EM AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70 X 0,75 X 0,37 NA CHAPA LEVE (26) COR CINZA	343,67	343,6700
3	3	066.00016.0035	ESTANTE EM AÇO 0,40 - 3 bandejas na chapa média (24) na cor cinza.	103,33	309,9900
4	1	066.00003.0021	ARQUIVO confeccionado em aço com carrinho telescópico com 04 gavetas para pastas suspensas na chapa média (24) cor cinza.	669,67	669,6700
5	1	066.00001.0076	ARMARIO confeccionado em aço medindo aproximadamente 1,98 x 1,20 x 0,40 na chapa media (24) na cor cinza (PA 120)	875,00	875,0000
6	5	066.00001.0079	ARMARIO CONFECCIONADO EM AÇO MEDINDO APROX. 1,98 X 0,90 X 0,40 NA CHAPA MEDIA (24) NA COR CINZA (PA 90)	641,67	3.208,3500
7	8	066.00005.0154	MESA medindo aproximadamente 1,20 x 0,60 com 02 gavetas de madeira, pés painel reto cor clara	184,67	1.477,3600
8	1	066.00005.0155	MESA para reunião retangular medindo aproximadamente 2,10 x 0,90 com pés interno.	672,33	672,3300
9	1	066.00025.0010	ROUPEIRO confeccionado em aço com 08 portas para cadeados na chapa leve (26) cor cinza.	322,67	322,6700
10	1	066.00014.0027	ESCRIVANINHA RACK, para computador com suporte para teclado e suporte para CPU com uma gaveta de madeira e pés de madeira.	264,33	264,3300
11	1	066.00005.0158	MESA REFEITÓRIO PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,60 X 0,54, PÉS DE FERRO NA COR PRETA E TAMPO EM FÓRMICA NA COR VERDE CLARO.	125,13	125,1300
12	2	066.00021.0011	BANCO PARA MESA DE REFEITÓRIO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,30 X 0,32, PÉS DE FERRO E ASSENTO EM FÓRMICA NA COR VERDE CLARO.	78,05	156,1000
13	1	066.00005.0159	MESA DE REFEITÓRIO PARA ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,60 X 0,74, PÉS DE FERRO NA COR PRETA E TAMPO EM FÓRMICA NA COR VERDE CLARO.	159,17	159,1700
14	2	066.00021.0012	BANCO DE REFEITÓRIO PARA ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,30 X 0,43, PÉS DE FERRO E ASSENTO EM FÓRMICA NA COR VERDE CLARO.	130,83	261,6600
15	16	066.00004.0205	CADEIRA SECRETARIA BASE FIXA PALITO 3/4 ASSENTO E ENCOSTOEM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO AZUL E PRETO, ASSENTO MEDINDO APROX. 0,42 X 0,40 E ENCOSTO MEDINDO APROX. 0,35 X 0,30	79,00	1.264,0000
16	1	066.00004.0204	CADEIRA SECRETARIA BASE GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA REVESTIDA EM TECIDO AZUL COM PRETO, ASSENTO MEDINDO APROX. 0,42 X 0,40 E ENCOSTO MEDINDO APROX. 0,35 X 0,30.	114,33	114,3300

Valor da Estimativa para Reserva: **12.453,7600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



## Solicitação de Compras 4101/2012

Solicitação: 4101/2012

Unidade: 14.01.00 - SEC MUN DA CRIANCA, ADOLESC E TERC.IDADE

Despesa:

Dotação:

Responsável: ROBERTA THERENSE DA SILVA

Local de Entrega:

Complemento: O PAGAMENTO DO MATERIAL SOLICITADO DEVERA SER EFETUADO COM VERBA PROVENIENTE DOS ALUGUÉIS DOS RESTAURANTES DE CACHOEIRA DE EMAS, POIS SERÁ UTILIZADO EM PROJETO SOCIAL CUIDANDO DO AMANHA - VILA SANTA FÉ

Data: 14/08/2012

Processo/ano:

Reserva Orçamentária:

Item: 16

TID:

Item	Quantidade	Material	Descrição	Valor	Valor Estimado
------	------------	----------	-----------	-------	----------------

  
**Roberta Therense da Silva**  
Secretária Municipal dos Direitos  
da Criança, do Adolescente  
e da Terceira Idade

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente

\_\_\_\_\_  
Depto. Administrativo

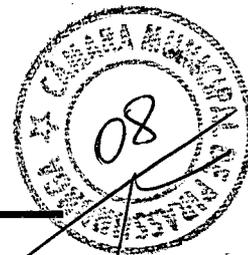
\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade



CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 114/12

**DE: ROBERTA THERENSE DA SILVA**

Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: Justificativa**

Tendo em vista a requisição de n.º 4039/2012 para aquisição de eletrodomésticos, justifico a Vossa Senhoria que tal aquisição faz-se necessária tendo em vista que o material será utilizado no Projeto “Cuidando do Amanhã” - Vila Santa Fé, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente e Terceira Idade, e que oferece atividades direcionadas à crianças e adolescentes no contra turno escolar com o objetivo de atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social, visando a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, tal aquisição em muito enriquecerá no desenvolvimento de atividades socioeducativas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social das crianças e adolescentes matriculados.

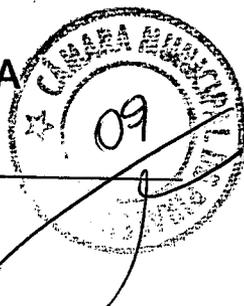
Informo ainda que sendo a Secretaria da Criança, Adolescente e Terceira Idade o órgão responsável pela aplicação da verba proveniente dos alugueis dos Restaurantes de Cachoeira de Emas em Projetos na Cachoeira e adjacências, foi realizada reunião desta Secretaria juntamente com as comunidades do Bairro Jardim Limoeiro e Vila Santa Fé, onde foram colocadas quais seriam as prioridades elencadas por tais comunidades, sendo que uma delas seria melhorias na estrutura física do prédio onde funciona o Projeto “Cuidando do Amanhã”, na Vila Santa Fé.

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

Pirassununga, 24 de agosto de 2.012.

**ROBERTA THERENSE DA SILVA**  
Secretaria Municipal dos Direitos da Criança,  
do Adolescente e da Terceira Idade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Solicitação de Compras 4039/2012

Solicitação: 4039/2012  
 Unidade: 14.01.00 - SEC MUN DA CRIANCA, ADOLESC E TERC.IDADE  
 Despesa:  
 Dotação:  
 Responsável: ROBERTA THERENSE DA SILVA

Data: 31/07/2012  
 Processo/ano:  
 Reserva Orçamentária:  
 Item: 1  
 TID:

Local de Entrega:

Complemento:

O pagamento será efetuado a verba proveniente de aluguéis dos restaurantes de Cachoeira de Emas

Item	Quantidade	Material	Descrição	Valor	Valor Estimado
1	1	054.00033.0016	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS; POTÊNCIA: 0,5CV/368W; FREQUÊNCIA: 60 HZ; BIVOLT; MEDIDAS APROXIMADAS (A X L X P) 680,00MM X 290,00MM X 300,00MM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 9,5 KG;	706,00	706,0000
2	1	054.00056.0009	ROTAÇÃO: 3500 RPM; COPO E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA - 110V OU BIVOLT - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO APROX.: DE 154 A 172 LITROS - BASE DA UNIDADE DE REFRIGERACAO REMOVIVEL - DRENO FRONTAL - EQUIPAMENTO C/ DUPLA ACAO: REFRIGERADOR E CONSE RVADOR DE CONGELADOS - GABINETE INTERNO EM ALUMINIO - GAXETA REMOVIVEL - PUXADOR ERGONOMICO C/ FECHADURA DE SEGURANCA - RODIZIOS REFORCADOS - TAMPA BALANCEADA - CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO ELETROMECANICO. - DIMENSOES APROX. DO PRODUTO (A X L X P): 90 X 66 X 73 CM. - PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO	1.559,67	1.559,6700
3	1	054.00035.0005	FOGAO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO COM 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 DUPLOS, PORTA PANELA GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS , GAMBIARRA PINTADA, REGISTRO CROMADA E FORNO REVESTIDO EM LA DE VIDRO(BAIXA PRESSAO) DIMENSOES APROX.31X47X45cm	1.152,67	1.152,6700
4	1	054.00030.0003	LAVADORA DE ROUPAS 6KG CAPACIDADE DE ROUPA SECA 6 KG FUNCAO REAPROVEITAMENTO DE AGUA POSSUI DIFERENTES PROGRAMAS DE LAVAGEM DISPENSER PARA AMACIANTE FILTRO PARA FIAPOS PES REGULAVEIS ROTACAO DO MOTOR 480 RPM POTENCIA 755W COR BRANCA VOLTAGEM: 110v	1.161,33	1.161,3300

Valor da Estimativa para Reserva: 4.579,6700

Data: \_\_\_\_\_

*Roberta Therense da Silva*  
 Secretária Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

Requerente

Depto. Administrativo

Ordenador da Despesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



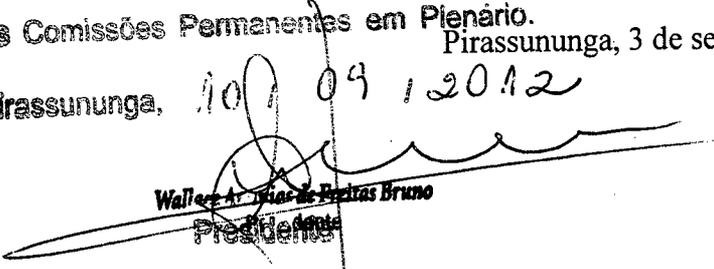
Ofício nº 120/2012

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 3 de setembro de 2012.

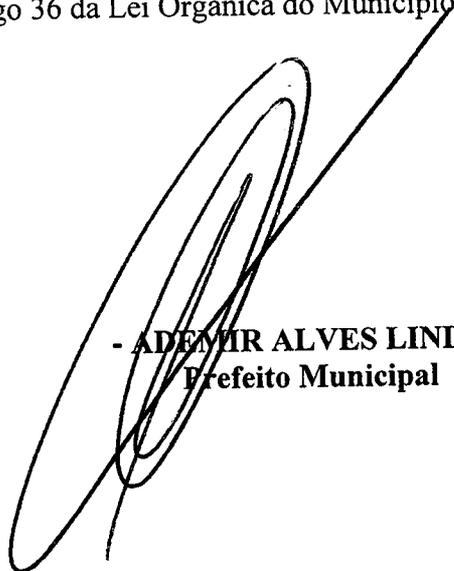
Pirassununga, 10/09/2012

Senhor Presidente

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43 (dezesete mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé, encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

61017-Câmara Pirassununga-10/09/2012-15-111-DOTATON04200-3



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

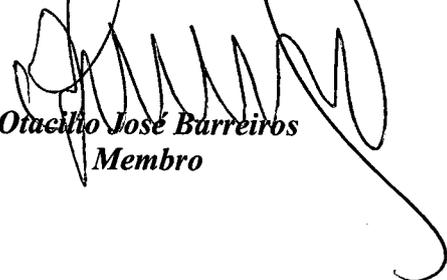
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 120/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43, destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17 SET 2012

  
Hilderádo Luiz Sumaio  
Presidente

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Relator

  
Otacilio José Barreiros  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 120/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43, destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 17 SET 2012

Natal Furlan

Presidente

Otacilio José Barreiras

Relator

Valdir Rosa

Membro

Cmp/asdba.



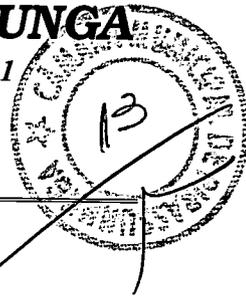
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



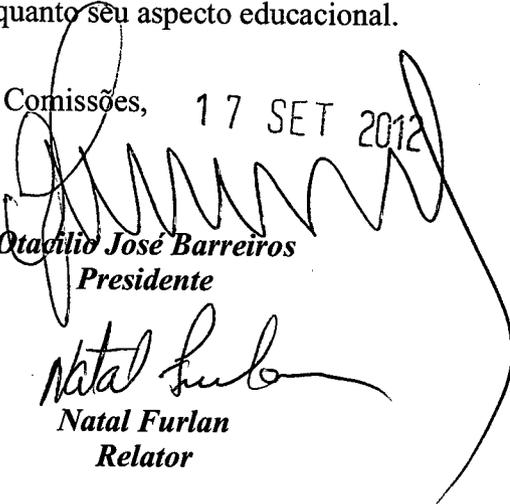
## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 120/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43, destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

17 SET 2012

  
**Otacilio José Barreiros**  
Presidente

  
**Natal Furlan**  
Relator

  
**Hideraldo Luiz Sumaio**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 120/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43, destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 17 SET 2012

*Antonio Carlos Bueno Gonçalves*  
Presidente

*Juliano Marquézelli*  
Relator

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Membro

Cmp/asdba.



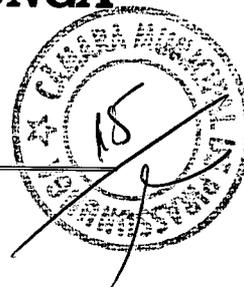
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 120/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43, destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 17 SET 2012

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Relator

  
Juliano Marquezelli  
Membro

Cmp/asdba.

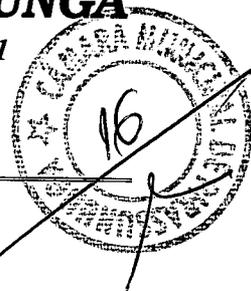


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

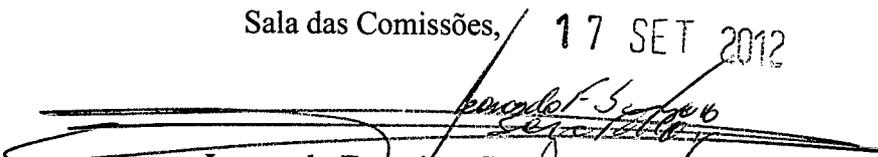


## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 120/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43, destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 17 SET 2012

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

  
**Roberto Bruno**  
Relator

  
**Antonio Carlos Duz**  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 120/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43, destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

17 SET 2012

*Otacilio José Barreiros*  
Presidente

*Antonio Carlos Bueno Gonçalves*  
Relator

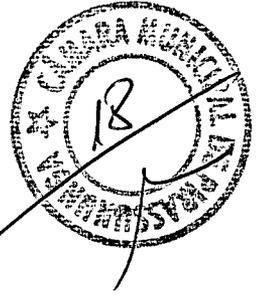
*Hileraldo Luiz Sumaio*  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 4.304, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012 -**

*“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.033,43 (dezesete mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), destinado a aquisição de material permanente a ser utilizado no Projeto “Cuidando do Amanhã” - Vila Santa Fé, consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade**

14.01.00 – 08.243.4001.2121 – 44.90.52.00.....R\$ 17.033,43

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

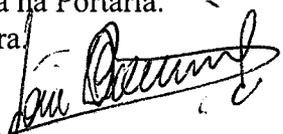
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de setembro de 2012.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**

Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

